



Proc. Administrativo 7- 13.969/2025

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/10/2025 às 15:58:45

Setores envolvidos:

SECULT, SEMADRH-COMP, SEMADRH

Requisição 02475/25 - Gestão de redes e imagens

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_2475_2025.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 26682 L. BLAKE COMPANY LTDA

Endereço ANTIDES FERRO

Complemento CASA CASA

Bairro JARDIM DOS YPES

Fone (19)99853 6626 Fax

CNPJ 33.670.703/0001-86

IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
836.000.111	SERVIÇOS DIVERSOS	UND	10	3.000,00	30.000,00

Total Cotado 30.000,00

Total Geral

30.000,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/488F-1D4D-E2E0-7A7B> e informe o código 488F-1D4D-E2E0-7A7B





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.969/2.025 – Solicitação nº 2.475/2.025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2.024;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS, MARKETING DIGITAL E FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **L. BLAKE COMPANY LTDA**, com o item em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se,

Pedreira, 13 de outubro de 2.025.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 488F-1D4D-E2E0-7A7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 13/10/2025 15:59:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/488F-1D4D-E2E0-7A7B>